



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE FLORA RICA

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO ROLANDO EMBOAVA DA COSTA

Rua Simão de Oliveira, 150 – Centro

C.N.P.J. 44.925.279/0001-90 – Fone/Fax: (x18) 3866-1308

CEP. 17.870-000 - Flora Rica – Estado de São Paulo

e-mail: prefeitura@florarica.sp.gov.br

PORTARIA Nº 391 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

“Dispõe sobre concessão de prorrogação de prazo de nomeação no Processo Seletivo 01/2021 e dá outras providências”

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO, Prefeita Municipal de Flora Rica, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conferida por Lei.

Considerando requerimento e justificativa protocolada sob nº 411, folha 26, livro 07, datado em 22 de Setembro de 2022.

RESOLVE

Artigo 1.º - Ficam prorrogados os prazos de nomeações dos candidatos nomeados no Processo Seletivo 001/2021, realizado nesta cidade de Flora Rica-SP, que venceria em 09/09/2022 pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por mais um período de 01 (um) ano, com início em 10/09/2022 e término em 09/09/2023 e período que venceria em 12/09/2022 pelo prazo de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, por mais um período 01 (um) ano, com início em 13/09/2022 e termino em 12/09/2023, nos termos do Artigo 3.º da Lei Municipal n.º 981 de 19/10/2015, todos abaixo relacionados que tiveram preenchimentos de vagas em caráter temporário e eventuais substituições dos cargos dos profissionais efetivos, conforme Portarias n.ºs 465 de 10/09/2022 e 467 de 13/09/2022.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – ENSINO INFANTIL

Classificação	NOME	R.G.
3.ª	DAMARES DA SILVA LIRA CAVALCANTE	48.753.310-0-SSP/SP
4.ª	GEISSY ALVES BRITO	53.363.901-3-SSP/SP

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Flora Rica, 22 de Setembro de 2022.

ROSICLER RIBEIRO CAMARGO
Prefeita Municipal

Registrada e Publicada por afixação em Lugares de costume.
Secretaria da Prefeitura Municipal de Flora Rica.
Em, 22 de Setembro de 2022.